



PORTARIA CRO-PE Nº 17/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Comissão de Pacientes com Necessidades Especiais do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Presidente: Juliana Araújo Brito de Andrade, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8501;
Secretário: Anna Beatriz Alves Braga Netto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7525;
Membro: Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4980;
Membro: Maria Cristina de Andrade Santana, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6907;
Membro: André Cavalcante da Silva Barbosa, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6664;
Membro: Sergilene Rodrigues Ferreira de Santana, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7935;
Membro: Ana Maria Amorim Lopes da Silva, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 16189;
Membro: Golbery José Bomfim de Macedo, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6522;
Membro: Ivan Lages Lauria Júnior, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 12570;
Membro: Jackeline Gonçalves de Lima, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14752;
Membro: Michell André Andrade da Silva, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 15122;
Membro: Roberto Carlos Mourão Pinho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7547.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco